

PORTARIA Nº 017, DE 03 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre afastamento de empregado público municipal para concorrer a cargo eletivo nas eleições de 2024 e dá outras providências.

MILENA CRISTINA GOULART BERNARDINO, Diretora-Presidente da EMDEF – Empresa Municipal para o Desenvolvimento de Franca, situada na Rua Vera Beatriz Marques Mello nº 5965 – Distrito Industrial, na cidade de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e considerando o constante no Processo Administrativo Nº 045/2024,

RESOLVE

- Art. 1º - Fica AFASTADO, a partir de 05 de julho de 2024, para concorrer a cargo eletivo nas eleições de 2024, o empregado público municipal CLAUDINEI DE CASTRO, Motorista I, chapa 00001455.
- Art. 2º - Para efeito do disposto no artigo anterior, o empregado público municipal afastado deverá apresentar ao Departamento de Recursos Humanos o comprovante de registro de sua candidatura, assim que for obtido da Justiça Eleitoral.
- Art. 3º - O empregado público municipal afastado deverá reassumir o exercício do emprego público:
- I - no primeiro dia útil subsequente ao da publicação da decisão, caso o registro de sua candidatura seja negado ou cancelado pela Justiça Eleitoral;
 - II - no primeiro dia útil subsequente a data da eleição, caso seja confirmado o registro de sua candidatura.
- Parágrafo único - A reassunção do exercício do emprego público municipal correspondente ao empregado público municipal na hipótese prevista no Inciso I deste artigo deverá ser comunicada ao Departamento de Recursos Humanos para as devidas anotações e providências.
- Art. 4º - O presente ato é efetuado em conformidade com a legislação vigente.
- Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

EMDEF – Empresa Municipal para o Desenvolvimento de Franca, em 03 de julho de 2024.

MILENA CRISTINA GOULART BERNARDINO
DIRETORA-PRESIDENTE